



## **Instrução Normativa nº 66, de 18 de abril de 2023**

### **Aprova o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos a ser utilizado pela Administração Direta, Autarquias e Fundações.**

**A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto nº 14.336, de 19 de fevereiro de 2021; e

Considerando os dispositivos contidos na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Federal 11.246, de 27 de outubro de 2022 e no Decreto Municipal 15.635, de 07 de dezembro de 2022, resolve:

**1** – Aprovar o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos a ser utilizado pela Administração Direta, Autarquias e Fundações e disponibilizá-lo no endereço eletrônico

<https://www.pjf.mg.gov.br/secretarias/cgm/controle/legislacao/instrucoes.php>.

**2** - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, encontrando-se o referido Manual anexado ao Processo Administrativo Eletrônico nº 6.134/2023.

**3** – Revogam-se as Instruções Normativas nº 54, de 27 de novembro de 2019, e nº 60, de 15 de janeiro de 2021.

Juiz de Fora, 18 de abril de 2023.

**FERNANDA DE MARTIN G. C. SIMAS**

Controladora Geral do Município em substituição

**MARINA SARTORI DE OLIVEIRA**

Gerente do Departamento de Controle da Gestão Operacional